DECRETO Nº 4492, de 07 de maio de 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.046.281,63 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.043 de 14 de julho de 2011 e Lei nº 8.101 de 22 de dezembro de 2011 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Secretaria Municipal de Obras Públicas no valor de R$ 3.046.281,63 (três milhões, quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.....VALOR (R$)
434 - 2.08.1.12.367.0031.1114.33903900.036044 . .....37.780,63
532 - 2.10.1.13.392.0016.2107.33903900.011300 . .....8.000,00
1096 - 2.13.2.08.244.0020.1112.33903000.023309 500,00
1817 - 2.14.1.15.782.0002.1091.44905200.015105 . .....3.000.000,00
1818 - 2.14.1.15.782.0002.1091.44905200.315105 1,00

TOTAL.....3.046.281,63

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes da anulação das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.....VALOR (R$)
58 - 2.02.1.04.122.0002.2165.33903000.010000 . .....8.000,00
1100 - 2.13.2.08.244.0020.1112.33903900.023309 501,00

TOTAL.....8.501,00

Art. 3º Os recursos destinados a atender as despesas em comento são decorrentes de Saldo Financeiro do Exercício Anterior, apurados em 31/12/2011, cujo código de receita é 1761000600, referente à Transferência de Convênio FNDE 81.6030/07 - Educação Inclusiva - Direito e Diversidade, no valor de R$ 37.780,63 (trinta e sete mil setecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).Art.4º Complementa este Decreto os recursos provenientes de nova receita ao orçamento vigente, cujo código de receita é 2114940010, referente Banco do Brasil S/A, destinada a aquisição de máquinas e equipamentos novos, produzidos no país e credenciado pelo BNDES, de acordo com o disposto na Lei nº 8.018 PROVIAS, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município